



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 115/2017 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **053/2017**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, homologando-o ao licitante: **PRÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.606.508/0001-51, situada à Rua João Batista dos Anjos, n.º 103, Centro, Araporã-MG, CEP 38.465-000, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Rodolfo Borges de Lima, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua João Batista dos Anjos, 105, Centro, Araporã-MG, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 131.710 MG e do CPF sob n.º 076.168.686-06 no valor de **R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal